



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 895, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.000383/2021-31; a Portaria Ufersa/Gab nº 176, de 31 de março de 2021, retificada pela Portaria nº 215, de 13 de abril de 2022; a Portaria nº 216, de 13 de abril de 2022; a Resolução nº 9, de 20 de março de 2023, do Consepe da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, matrícula Siape no 2424075, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – DCSAH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, com a finalidade de dar continuidade ao doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, em Salvador/BA, no período de 5 de abril de 2023 a 4 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA